



À

Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 11º Andar – Torre A

04538-133 – São Paulo – SP

Assunto: 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Cogna Educação S.A. (“**Emissão**”).

COGNA EDUCAÇÃO S.A., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 02.800.026/0001-40 (“**Emissora**”), na qualidade de emissora por cessão e transferência pela Saber Serviços Educacionais S.A. (“**Saber**”), **COMUNICA** que, nos termos da Cláusula 6.29.1 do “*Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Cogna Educação S.A.*” celebrado em 14 de março de 2018, entre a Saber, a Emissora e a Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., conforme aditada, em 30 de novembro de 2018 e 17 de dezembro de 2019, o jornal para fins de publicação de todos os atos e decisões relevantes decorrentes da Emissão que, de qualquer forma, vierem a envolver, direta ou indiretamente, o interesse dos debenturistas passa a ser a “Folha de São Paulo” em substituição ao jornal “Estado de Minas”.

São Paulo, 23 de outubro de 2020.

COGNA EDUCAÇÃO S.A.

Nome:

Cargo:

Nome:

Cargo: